



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1117

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1117

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.628, DE 23 DE MAIO DE 2022. **(Instaura Sindicância).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 697/2022 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 779/2017;

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 697/2022, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor O.D.P. por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 23 DE MAIO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1117

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2022
PROC. ADM. n.º 0866/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E DIETA ENTERAL PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NA ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 06/JUNHO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 20 de Maio de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022, fica homologado o certame, adjudicando os itens 05, 18, 26, 28, 32, 45, 47 e 61 item do seu objeto à empresa AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 14.540,90 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e os itens 11, 13, 27, 29, 37, 38, 39 e 63 do seu objeto à empresa INSTALAR COM. E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI-ME, pelo valor total de R\$ 11.646,15 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) os itens 22, 24, 42, 43, 55 do seu objeto à empresa D N P COMERCIO E ACESSÓRIOS pelo valor total de R\$ 11.646,15 (ONZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE

CENTAVOS) os itens 01, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 31, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 48, 52, 54, 56, 57, 58, 60 e 62 do seu objeto à empresa VN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI pelo valor total de R\$ 8.465,83 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 23, 44, 46, 49, 50, 51, 53 e 59 do seu objeto à empresa J.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA pelo valor de R\$ 54.639,54 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 19 de maio de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PROACLE - FMDCA

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº023/2022

Processo Adm. 498/2022

Valor R\$ 75.705,97 (setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos)

Objeto: a OSC prestará serviços de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade abrigo - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 09/05/2022 à 31/12/2022

PASTORAL DO MENOR - FMDCA

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 036/2022

Processo Adm. 497/2022

Valor R\$ 11.151,33 (onze mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Vigência: 09/05/2022 à 31/12/2022

UNIÃO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO - FMDCA

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº042/2022

Processo Adm. 497/2022

Valor R\$ 11.151,33 (onze mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Vigência: 09/05/2022 à 31/12/2022

UNIÃO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO - FMDCA

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº039/2022

Processo Adm. 497/2022

Valor R\$ 11.151,33 (onze mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistenciais de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 15 anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1117

Página 4 de 6

Vigência: 09/05/2022 à 31/12/2022

APAE - Municipal

1º Aditivo ao Termo de Convênio nº026/2022

Processo Adm. 496/2022

Valor R\$ 5.940,70 (cinco mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos)

Objeto: a OSC prestará serviços socioassistencias de proteção social especial de média complexidade - pessoas com deficiência.

Vigência: 20/05/2022 à 31/12/2022

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1117

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camaraojoaquimdabarra.sp.gov.br Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, por meio do Presidente da Câmara, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de Resultados do Concurso Público de nº 001/2018, convoca ao emprego de Oficial Legislativo, para comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho – com cartão PIS/PASEP;
- 01 fotografia 3/4;
- Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino);
- CPF;
- RG;
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de casamento (se for casado);
- Declaração de dependentes IRRF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade (conforme edital);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato for servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo de cargo (quando necessário);
- Declaração de afro-brasileiro nos termos da Lei (quando convocado pela cota);

Observação: além dos documentos originais, favor trazer os xerox dos mesmos.

Salientamos que o não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na desistência automática do candidato à vaga do Concurso Público.



Ricardo Borges Schmidt
Presidente da Câmara Municipal

Hugo de Freitas Barboza - (2º Lugar)

Rua: Boa Vista, nº 65 - Jardim Paulista, CEP: 14600-000 - São Joaquim da Barra/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1117

Página 6 de 6



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camaraojoaquimdabarra.sp.gov.br Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, por meio do Presidente da Câmara, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de Resultados do Concurso Público de nº 001/2018, convoca ao emprego de Serviços Gerais, para comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho – com cartão PIS/PASEP;
- 01 fotografia ¾;
- Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino);
- CPF;
- RG;
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de casamento (se for casado);
- Declaração de dependentes IRRF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade (conforme edital);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato for servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo de cargo (quando necessário);
- Declaração de afro-brasileiro nos termos da Lei (quando convocado pela cota);

Observação: além dos documentos originais, favor trazer os xerox dos mesmos.

Salientamos que o não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na desistência automática do candidato à vaga do Concurso Público.



Ricardo Borges Schmidt
Presidente da Câmara Municipal

Marcelo Hiroshi Maezono - (2º Lugar)

Rua: Kiyossuki Sasaki, nº 34 - Jardim América, CEP: 17690-000 - Bastos/SP.